

ANEXO IV

JUSTIFICATIVA DE INDICAÇÃO DE MARCA

<u>MARCA: DURACELL</u>

Em consonância com a Resolução Sesc nº 1.593/2024 de 02/05/2024, art. 25, § 1.º Na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante, poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, mediante justificativa técnica.

Para indicação da marca aqui referenciada, foram considerados os pontos seguintes.

O uso considerável de pilhas de lítio modelos AA e AAA, especialmente em eventos ocorridos no Centro Cultural Sesc Glória e na composição da infraestrutura dos Centros de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, Guarapari e Praia Formosa, obriga a disponibilidade de fontes de energia que garantem a operacionalização ininterrupta de equipamentos eletrônicos das Unidades do Sesc/ES.

As pilhas da marca Duracell puderam assegurar, durante testes realizados pela área técnica, qualidade relevantemente superior as outras marcas. A pilha Duracell possui curva de descarga mais estável e baixa possibilidade de falhas originárias de quedas abruptas de tensão, observadas em marcas de qualidade inferior.

A Duracell utiliza tecnologia anticorrosiva, proporcionando menor risco de vazamento de eletrólitos que podem danificar os eletrônicos. Outro ponto importante, é a disposição do “Duralock Power Preserve”, recurso que contribui para preservação de energia por até 10 anos, se as pilhas forem armazenadas adequadamente. Nesse sentido, esse produto reduz o número de suas substituições e acarreta menor volume de manutenções técnicas, oferecendo então, mais eficiência na gestão dos recursos.

Vitória/ES 28 de março de 2025

Auxiliar de Almoxarifado

Coordenador de Manut. Elétrica e Refrigeração